

DECRETO
Nº 9014/2023

“Altera a representatividade do Conselho Municipal do Fundo Social.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para constituírem o Conselho Municipal do Fundo Social de São Sebastião, as pessoas abaixo indicadas:

I - Poder Público Municipal

Presidente: Rita Elizabeth Passos Ribeiro dos Santos
Vice-Presidente: Afonso da Silva Vale
Secretário: Jucilei Pereira da Silva

Membros:

Titular: Andreia dos Santos Rodrigues
Suplente: Camila da Silva Moraes

Titular: Marcia Ione de Mello Souza
Suplente: Adriana Delfino

Titular: Teresinha Aparecida Filgueira
Suplente: Alessandra Dias Almeida

Titular: Fagner Patrick dos Santos Lacerda
Suplente: Fernanda Rodrigues Cardim

II - Representantes da Sociedade Civil

Membros Representando Associação Comercial Industrial São Sebastião

Titular: Olivo Ramirez Balut
Suplente: Neide Filgueira da Silva

Membros Representantes Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agricultores de São Sebastião:

Titular: Ronaldo Ferreira Lopes



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



Suplente: José Veríssimo dos Santos Filho

Membros Representando OAB São Sebastião

Titular: Dra. Milena O. Melo Moraes

Suplente: Dra. Aline de Oliveira Ramos

Membros Representando Sociedade Civil - Pessoa Física

Titular: Samanta Gomes Coqueiro

Suplente: Sabrina Tavares da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8379/2021.

São Sebastião, 18 de outubro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito